



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 038/2010

(Autoria do Vereador Daniel Costa)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. ARILSON CÉSAR DE
ANDRADE.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Arilson César de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de julho de 2010.


Evandro Castanheira Lacerda
Presidente


Júlio Donizete de Melo
1º Secretário